



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
-UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE
PROFESSOR ADJUNTO
RESOLUÇÃO Nº 23/22011/CONSUP/UNILAB
EDITAL Nº 15 /2011

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria AT Nº 01/2012, prevista no inciso Art. 09 da Resolução nº 23/2011 – CONSUP/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital Nº 15/2011/ UNILAB de 29 de dezembro de 2011.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Eletricidade e Magnetismo

1. Cícero Saraiva Sobrinho
2. João Bosco Gertrudes

Setor de Estudo: Planejamento energético

1. Mario Fernandes Biague

Setor de Estudo: Produção, Processamento, Transporte e Distribuição de Combustíveis

1. Artemis Pessoa Guimarães
2. Maria Telma Gomes Freire
3. Rita Karolinny Chaves de Lima

O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e do título de doutor que comprovem o perfil especificado no Quadro 1 do Edital 15/2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
-UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE
PROFESSOR ADJUNTO
RESOLUÇÃO N° 23/22011/CONSUP/UNILAB
EDITAL N° 15 /2011

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUP, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Campus da Liberdade

Avenida da Abolição, 3 – Centro

CEP: 62.790-000 – Redenção – CE – Brasil

Redenção, 16 de fevereiro de 2012

Prof. Dr. George Leite Mamede

Coordenação da Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável